

PUBLICADO NO DOM

23 JAN. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 002/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA SER CREDENCIADO NO SISTEMA
INTEGRAS ES.

Considerando que o art. 198 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, assegura o sigilo fiscal da informação, tratando das hipóteses em que a aplicação desse princípio é afastada;

Considerando o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional, que prevê a cooperação mútua e a permuta de informações entre a Fazenda Pública da União e as dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Sr. LEANDER SOARES PEREIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de **PROFISSIONAL EM FISCALIZAÇÃO**, Função: **FISCAL DE RENDAS**, para ser credenciado no sistema **INTEGRA-ES** da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra - SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal